



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

ATO COTEPE/PMPF Nº 24, DE 9 DE OUTUBRO DE 2024
PUBLICADO NO DOU EM 10.10.2024

Preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) de combustíveis.

O Secretário-Executivo da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 5º do Regimento do CONFAZ;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Convênio ICMS nº 110, de 28 de setembro de 2007;

CONSIDERANDO as informações recebidas das unidades federadas, constantes no processo SEI nº 12004.001295/2024-66, TORNA PÚBLICO que os Estados e o Distrito Federal adotarão, a partir de 16 de outubro de 2024, o seguinte preço médio ponderado ao consumidor final (PMPF) para os combustíveis referidos no Convênio ICMS nº 110/07:

ITEM	UF	ÓLEO COMBUSTÍVEL					
		QAV	AEHC	GNV	GNI		
		(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ m³)	(R\$/ m³)	(R\$/ litro)	(R\$/ Kg)
1	AC	-	4,8979	-	-	-	-
2	AL	3,4910	**5,0239	*5,0568	-	-	-
3	AM	-	**4,8666	3,2649	1,9312	-	-
4	AP	-	4,8500	-	-	-	-
5	BA	-	4,5900	3,6940	-	-	-

6	CE	-	5,0539	4,9030	-	-	-
7	DF	-	**4,1300	6,7800	-	-	-
8	ES	-	**4,3759	**4,9783	-	-	-
9	GO	-	4,0508	-	-	-	-
10	MA	-	4,5800	-	-	-	-
11	MG	5,6881	4,3847	5,0894	-	-	-
12	MS	5,6269	3,9168	4,5152	-	-	-
13	MT	6,9724	3,8756	3,5400	3,3000	-	-
14	PA	-	4,5905	-	-	-	-
15	PB	*4,9073	**4,4466	*5,1211	-	5,7209	5,7209
16	PE	-	4,5100	-	-	-	-
17	PI	7,2000	4,1000	-	-	-	-
18	PR	-	4,2003	5,1584	-	-	-
19	RJ	2,4456	4,3500	4,7000	-	-	-
20	RN	-	4,9100	5,1500	-	-	-
21	RO	-	4,8890	-	-	4,0864	-
22	RR	7,3120	4,7850	-	-	-	-

23	RS	-	4,4733	4,6520	-	-	-
24	SC	-	4,3700	4,9900	-	-	-
25	SE	**4,9260	**4,7250	**4,8700	-	-	-
26	SP	-	3,8600	-	-	-	-
27	TO	7,7100	4,6300	-	-	-	-

Notas Explicativas:

a) * valores alterados de PMPF;

b) ** valores alterados de PMPF que apresentam redução.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA